

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CGC 76 290 691/0001-77

LEI Nº 082/92

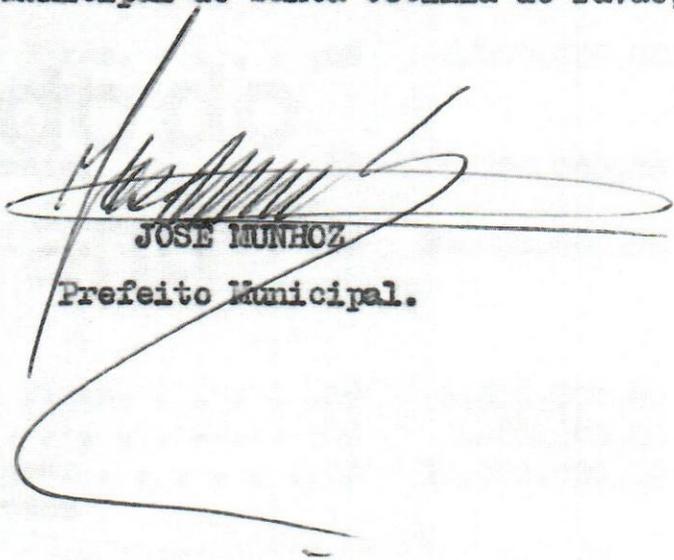
SÚMULA: Concede o título de cidadão honorário do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, ao Senhor LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, Secretário Especial de Política Habitacional do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ MUNHOZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI.

Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão honorário do Município ao Senhor LUIZ CLAUDIO ROMANELLI, Secretário Especial de Política Habitacional do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão,  
em 08 de dezembro de 1.992.



JOSÉ MUNHOZ

Prefeito Municipal.